



Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 123/2020 Número de referência: PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Procuradoria Geral do Estado - PGE

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

EMENTA: Solicitação de informações sobre o Procedimento Administrativo de Reparação de Danos Causados pelo Estado. Informações incompletas. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 123/2020

- 1. Tratam os presentes autos de pedido formulado à Procuradoria Geral do Estado PGE, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre o Procedimento Administrativo de Reparação de Danos Causados pelo Estado.
- 2. Em resposta e recurso, o órgão deu as informações ao que foi solicitado. A possível insatisfação do cidadão motivou o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- Instado complementar as informações, o ente enviou explicação sobre os dados. Cientificado, o interessado não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

Vera Wolff Bava

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado Ouvidora Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado

